CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 02/04/19
Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº DE ABRIL DE 2019.

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 02/04/19
Presidente

"Dá denominação à Rua 02 do Parque Estrela Dalva VII de (Marielle Franco)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 02 do Parque Estrela Dalva VII de Marielle Franco.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Boaz E. de Albuquerque
Vereador

Protocolo nº 1302
Data: 02/04/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, foi uma socióloga, política, feminista e defensora dos direitos humanos brasileira.

Marielle Franco estampou as manchetes de jornais do mundo inteiro ao ser vítima de uma execução no Rio de Janeiro. Vereadora pelo PSOL, ela morreu com quatro tiros na cabeça, após seu carro ser alvejado na região central da cidade na noite do dia 14 de março de 2018.

O assassinato de Marielle revelou uma face destemida da criminalidade que domina o Brasil. A vereadora defendia as causas das mulheres, negros e LGBTs e representava os 46 mil votos que obteve nas eleições de 2016, tornando-se a 5ª parlamentar mais votada da cidade do RJ. Desta forma, conto com aprovação dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Boaz de Albuquerque
Vereador- PDT